

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/04/2026 | Edição: 66 | Seção: 1 | Página: 115

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

## PORTARIA SENATRAM Nº 207, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe confere o art. 19, incisos I, V, XVII, XIX e XXIII, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com base no que consta na Resolução Contran nº 1.004, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans), e no Processo Administrativo nº 50000.017755/2024-05, resolve:

Art. 1º Esta Portaria institui o Guia de Gestão de Velocidades.

Art. 2º O Guia de Gestão de Velocidades integra a Coleção "Boas Práticas em Segurança Viária", desenvolvida pela Secretaria Nacional de Trânsito (Senatram).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

